



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 721

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Errata de publicação - Decreto Municipal nº 059/2022 publicado no Diário Oficial do Município - Edição de quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 – 2 – ano IV – nº 703.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VBZ+XYQFQVES/D3PWZJTGQ

## **Erratas**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2022  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022 – 2 – ANO IV – Nº  
703**

No intuito de corrigir erro de digitação constante no corpo do texto do Decreto Municipal nº 059/2022, de 13 de janeiro de 2022, de modo

**onde se lê:** Art. 1º.Fica declarada situação de emergência no Município de Muquém do São Francisco, afetado por inundações, enxurradas e alagamentos, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, e demais documentos anexados a este decreto, decorrente de evento chuvoso intenso sobre o seu território, classificado e codificado sob o nº 1.3.2.1.4 (COBRADE), conforme instrução normativa nº 36/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Leia-se:** Art. 1º.Fica declarada situação de emergência no Município de Muquém do São Francisco, afetado por tempestade local/ convectiva – chuvas intensas, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, e demais documentos anexados a este decreto, decorrente de evento chuvoso intenso sobre o seu território, classificado e codificado sob o nº 1.3.2.1.4 (COBRADE), conforme instrução normativa nº 36/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Publique-se e Cumpra-se;

Muquém do São Francisco/BA, 10 de fevereiro de 2022.

**Gilmária Rios Pereira Araújo.**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do  
São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51  
Contato: 77 3652-1014  
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.com.br